CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2015

SÚMULA – REFERENDA o Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC, e o Município de Apucarana, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC, e o Município de Apucarana, firmado em 02 de julho de 2015, visando a estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Sexta do referido Convênio.

Art. 3º – O prazo de vigência do Acordo de Cooperação é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua celebração (02/07/2015), podendo ter sua redação alterada a qualquer tempo mediante Termos Aditivos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA